DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 140/2026.

Secretaria Solicitante: Secretaria De Agricultura e Meio Ambiente.

Justificativa:

Considerando que a aquisição dos equipamentos para fabricação de suco representa uma medida estratégica e alinhada ao interesse público municipal. O investimento visa atender à carência de máquinas e implementos nas associações rurais, promovendo o desenvolvimento, apoio e fomento à agricultura local, conforme as diretrizes da Secretaria Municipal de Agricultura. A contratação está prevista no PCA, demonstrando planejamento, transparência e conformidade com a legislação vigente, além de contribuir para a racionalização dos gastos públicos e o fortalecimento da economia local.

A escolha dos equipamentos foi fundamentada em levantamento de mercado, que evidenciou a existência de alternativas tecnológicas e de fornecedores, permitindo a seleção da solução mais eficiente, econômica e técnica. A estimativa de quantidades e valores referenciais foi realizada com base em pesquisa de preços, consultas a fornecedores e análise de contratações similares, garantindo a objetividade e a justificativa dos parâmetros adotados. Assim, a aquisição proposta está em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e sustentabilidade, assegurando a adequação da contratação às necessidades do município e ao interesse público, conforme exigido pela legislação e pelo planejamento municipal.

O produto deverá ter prazo de garantia mínima de 12 (doze) meses a contar do recebimento definitivo do item, sendo a Contratada responsável por realizar assistência técnica gratuita até o final da garantia.

A assistência técnica deverá ocorrer no local onde estiver disposto o produto. Caso não seja possível, a remoção da máquina/equipamento se dará sem qualquer ônus para a Contratante, mediante substituição deste por outra equivalente ou de melhor qualidade durante o período de conserto.

Qualquer irregularidade verificada no produto obrigará a empresa contratada a proceder à substituição em até 15 (quinze) dias corridos, sob pena de aplicação de multas previstas no instrumento contratual ou até rescisão contratual nos termos da legislação vigente. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do(a) Contratado(a).

Considerando que já houve 1(um) procedimento licitatório instaurado, sendo o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2026, PREGÃO ELETRÔNICO N º 17/2026 - sendo que neste último não houveram apresentação de propostas válidas ou interessados habilitados, restando, portanto, FRACASSADO, o que autoriza a adoção da dispensa como medida para atendimento da necessidade administrativa.

Considerando que a presente contratação será realizada por *dispensa de licitação*, com fundamento no art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, onde lê-se:

> **Seção III**
> ***Da Dispensa de Licitação***
> *Art. 75. É dispensável a licitação:*
> *III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:*
> *a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;*

Objeto: Aquisição: Um equipamento de suco, composto por Geradora de Água Quente, Pastorizador de Placas e Painel Acoplado no tanque para leitura do suco, todos os equipamentos deverão ser novos, instalados no local definido pela secretaria, de primeiro uso, de fabricação nacional ou estrangeira, devidamente certificados e em conformidade com as normas de segurança vigentes de acordo as descrições desse termo de referência, para atender as necessidades das secretarias solicitantes.

Nome da Empresa: RG -BRAS LTDA					
Endereço: Rua Christiano Ziegler Filho, nº 87, Bairro Verona – Bento Gonçalves - RS – CEP 95700-826					
CNPJ: 50.304.280/0001-08					
Item	**Descrição do objeto**	**Quant.**	**Uni.**	**Val. unitário**	**Valor total**
Lote 01					
01	**GERADORA DE ÁGUA QUENTE:** **Caraterística do equipamento:** Cap.de 95.000 kcal/h Construída totalmente em aço inox 304 Queimador acoplado para queima de óleo Painel elétrico Sensor de temperatura da água Sensor de temperatura de segurança Tanque de expansão de água 30 lts com boia manual e tampa Tanque de combustível em polipropileno de 100 lts Mangueira com acoplamento para queimador filtro para ligar o gerador ao diesel registro na mangueira 2 bulbos ½ Parte superior do gerador móvel Base para apoio do gerador Fuso de regulagem	01	un.	R$ 65.800,00	R$ 65.800,00

	Gaveta para retirada de fugirem 01 bomba acoplada 2 CV Painel elétrico Comando para bomba Comando queimador Comando sensores Stop Tubulação 1" em aço inox AISI 304 interligando o gerador de água quente com os dois Tanques Suportes, conexões, tubos, válvulas manuais				
02	**PASTORIZADOR DE PLACAS: Caraterística do equipamento:** Construído cabeceira em aço inox AISI 304, 1/2" Placas internas gaxetas em aço inox AISI 316 L 01 bombas de 1 cv circulação de água quente Pasteurizador de placas de gaxeta Capacidade mínima de 1.000 lts/h Vedação gaxetas em borrachas EPDM Painel de controle de saída do produto garantindo a pasteurização Capacidade mínima de 1.000 lts40°/ a 85° Painel de comando com botoeira Sensor de temperatura Estrutura para tubular Tubulação com ligação entre o gerador, ao trocador de calor e envasadora Ligação de tubulação 1" em aço inox AISI 304 do tanque pulmão e o trocador de calor	01	un.	R$ 39.200,00	R$ 39.200,00
03	**PAINEL ACOPLADO NO TANQUE PARA LEITURA SUCO: Caraterística do equipamento:** Sensores de temperatura para tanque de suco leitura Botão stop Cabos elétricos Djuntor Caixa para montagem do painel	01	un.	R$ 10.800,00	R$ 10.800,00
					TOTAL: R$ 115.800,00

Prazo de Entrega: início do projeto em até 15 dias após a assinatura do contrato; Entrega final do Objeto em até 60 dias.

Forma de Pagamento: Em até 30 dias após a execução do serviço e emissão da nota fiscal.
Nome do Fiscal do Contrato: Edson Savoldi.

Assim, solicitamos a autorização do Secretário Municipal ou despacho do Prefeito Municipal, pela viabilidade da aquisição do material/bem/serviço especificado acima.

Quilombo/SC, 30 de julho de 2026.

Joelson De Quadros Moreira
Sec. De Agricultura e Meio Ambiente

Manifestação do Setor de Contabilidade:

INFORMO QUE:
() existe dotação orçamentária
() não existe dotação orçamentária

Projeto
Atividade_____
Subelemento de
Despesa_____
Considerações:

Quilombo, ____/____/2026.
(Carimbo e assinatura)

Despacho da Autoridade Competente:
Considerando as informações acima e a documentação juntada ao presente

() Autorizo o Prosseguimento do processo de Compras
() Não autorizo o Prosseguimento do processo de Compras

Considerações:

Quilombo, ____/____/2026.

JAKSOM NATAL CASTELLI:79996442934
Assinado de forma digital por JAKSOM NATAL CASTELLI:79996442934
Dados: 2026.10.14 08:00:44 -03'00'

Jaksom Natal Castelli
Prefeito Municipal